



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Art. 40, §1º da lei n.º 14.133/2021.**

**I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;**

A aquisição de impressoras, plastificadoras, encadernadoras, fragmentadoras, infladores de balões e telefones para as repartições públicas revela-se imprescindível para assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores que o compõem. O elevado fluxo de documentos oficiais, tais como processos administrativos, expedientes internos, relatórios, ofícios e demais atos administrativos, demanda equipamentos adequados, modernos e em quantidade suficiente para atender às necessidades operacionais.

Os equipamentos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes e, em alguns casos, obsoletos, ocasionando constantes interrupções, atrasos na execução das atividades e aumento dos custos com manutenção corretiva. Tal situação compromete a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços públicos.

A aquisição pretendida proporcionará maior celeridade aos processos internos, racionalização do uso de recursos públicos, redução de custos operacionais a médio e longo prazo, bem como maior segurança e confiabilidade na emissão e no arquivamento de documentos oficiais.

Diante do exposto, a aquisição desses itens atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, mostrando-se medida necessária para o pleno funcionamento das Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, Divisão de Engenharia e demais setores da Administração Geral para a melhoria contínua da gestão administrativa.

**II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;**

As entregas dos itens deverão ser realizadas conforme descritas nos pedidos conforme e-mail enviado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Os horários para realização das entregas serão das 08h às 11h e das 13h às 17h, os servidores responsáveis pelo recebimento deverão proceder à conferência integral dos itens (RECEBIMENTO PROVISÓRIO). Caso os itens não atendam ao descritivo contratado ou aos padrões mínimos de qualidade exigidos, serão imediatamente devolvidos, cabendo ao fornecedor a substituição dos produtos inadequados.

**O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 05 DIAS CORRIDOS** após o recebimento do pedido, emitido pelo sistema próprio da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

---

**III - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.**

Os produtos fornecidos deverão possuir padrões mínimos de qualidade para a utilização, devendo estar em boas condições. A contratada se obriga a **substituir**, sem qualquer ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem não atendam às especificações técnicas do contrato.

<b>Art. 6, inciso XXIII – Da lei n.º 14.133/2021</b>
--

**a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, bem como, Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**

A aquisição de impressoras revela-se imprescindível para assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores que o compõem. O elevado fluxo de documentos oficiais, tais como processos administrativos, expedientes internos, relatórios, ofícios e demais atos administrativos, demanda equipamentos adequados, modernos e em quantidade suficiente para atender às necessidades operacionais.

Os equipamentos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes e, em alguns casos, obsoletos, ocasionando constantes interrupções, atrasos na execução das atividades e aumento dos custos com manutenção corretiva. Tal situação compromete a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços públicos.

A aquisição pretendida proporcionará maior celeridade aos processos internos, racionalização do uso de recursos públicos, redução de custos operacionais a médio e longo prazo, bem como maior segurança e confiabilidade na emissão e no arquivamento de documentos oficiais.

Diante do exposto, a aquisição de impressoras atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, mostrando-se medida necessária para o pleno funcionamento dos departamentos e para a melhoria contínua da gestão administrativa.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição evita interrupções nos serviços, padroniza a qualidade do produto distribuído e promove melhor organização e economicidade na gestão dos recursos, atendendo a uma demanda permanente da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

Administração Municipal, com recursos próprios, conforme se apura dos itens e quantidades listados abaixo):

Item	Produto	Cód.	Qtd.	Und.	Vr. Unitário	Vr. Total
1	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL - IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS  Tipo de impressora: Multifuncional Tipo de impressão: Colorida Possui Wi-Fi Tecnologia da impressão: Jato de tinta Funções da impressora: Cópia, ADF, Fax, imprime, escaneia, Wi-Fi Velocidade máxima de impressão em preto e branco com no mínimo 33 ppm ou superior Velocidade máxima de impressão em cor com no mínimo ou superior a 20ppm(A4/Carta)	002.000.862	17	UND	R\$ 2.630,06	R\$ 44.711,02
2	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (COPIADORA, IMPRESSÃO, SCANNER E FAX)  Tipo de impressora: Multifuncional Tipo de impressão: monocromática com capacidade de Memória de no mínimo ou superior a 512MB Possui Wi-Fi Com o volume mensal recomendado de	055.002.007	3	UND	R\$ 2.646,11	R\$ 7.938,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	no mínimo 4.000 páginas ou superior com o volume de ciclo máximo mensal de no mínimo 70.000 páginas ou superior Quantidade de prateleiras: 3					
<b>3</b>	<p><b>IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL - IMPRIME ATÉ 4.5001 PÁGINAS EM PRETO OU 7.5001 PÁGINAS COLORIDAS</b></p> <p>Descrição IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Eco Tank é um multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, cópia e digitaliza. Com jato de tinta, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. Conectividade avançada: com cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct. Tecnologia Micro Piezo Heat-Free. Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) - Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo Dimensões: Aberta: 37,5 x</p>	<b>002.000.980</b>	9	UND	R\$ 1.445,02	R\$ 13.005,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	57,8 x 25,3 cm. Peso: Sem Embalagem: 3,9 Kg.					
4	<p><b>IMPRESSORA PARA SUBLIMAÇÃO - COMPATÍVEL COM MAQUINA DE ESTAMPAR CAMISA POR PRENSA TÉRMICA SUBLIMAÇÃO.</b></p> <p>Impressora Eco Tank com a capacidade para tinta sublimática, para transferir imagens para diversos materiais (tecidos de poliéster, cerâmicas, etc.), através de calor e pressão, fazendo a tinta passar do estado solido para o gasoso (sublimar), fundindo-se com o material e criando estampas duradouras e vibrantes, sem relevo superficial. Compatível com máquina de estampar camisa por prensa térmica sublimação.</p>	<b>140.001.020</b>	1	UND	R\$ 2.860,02	R\$ 2.860,02
5	<p><b>FRAGMENTADORA: Modelo para Escritório; Constituída Em Polímeros e Metal; Base Com 4 Rodízios para Locomoção; Abertura Inserção de Folhas Medindo 220mm; Sem Abertura Independente para Cds/dvds e Cartões Credito; Com Capacidade para Fragmentar No Mínimo 18 Folhas</b></p>	<b>006.005.079</b>	4	Und	R\$ 2.754,45	R\$ 11.017,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

<p><b>A4(75g/m2),podendo Conter Clip(2/0), Grampo(26/6); Corte Nível de Segurança Papel-p4, de Acordo C/norma Din-66399/12, Partículas 160mm2 (4x40mm); Corte Cd/dvd Nível O3, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Tiras Conforme a Mesma Abertura Papel; Corte Cartão/disquete Nível T3, de Acordo C/normadin- 66399/12, Tiras Conforme Mesma Abertura Papel; Com Reversão Automática (auto reverso), Com Sensor automático de Excesso Ou Atolamento de Papel; Acionamento Por Botão Liga/desliga/reverso, Com Sensor Automático de Presença do Papel; Funcionamento Continuo Mínimo de 20 Minutos, Com Parada de 50 Minutos para Repouso; Nível de Ruído Máximo 58 Db, Conforme Norma Nbr-10152/87 Vigente; Todas As Navalhas de Corte e Cilindros Em Aço; Todos Os Pentes Raspadores Metálicos; Com Bloqueador de Acesso As Laminas; Todas As Engrenagens Metálicas e Com Alta Durabilidade e Resistencia; Lixeira Com Capacidade Mínima de 30 Litros; Com Sensor de Ausência, de Cesto Cheio, e de</b></p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	<p><b>Superaquecimento;</b> <b>Cabos Com Mínimo 75</b> <b>Cm, e Plug Trifásico,</b> <b>Todos De acordo Com</b> <b>Nbr-14136/12 Vigente;</b> <b>Voltagem 127 V; Com</b> <b>Aterramento de Acordo</b> <b>Com a Nbr 14136/2012</b> <b>Vigente e Atualizações;</b> <b>Com Manual Impresso</b> <b>Em Português; Com</b> <b>Prazo Mínimo de</b> <b>Garantia de 12 Meses, a</b> <b>Partir Da Data de Entrega</b> <b>do Produto; Assistência</b> <b>Técnica Sistema Balcão;</b> <b>ENTREGAR MONTADA E</b> <b>FUNCIONANDO</b></p>					
6	<p><b>Plastificadora A4</b> Laminadora refiladora 5x1; material metal, plástico e lâmina em aço; potência 265W (110V) /365W (220V). Corrente elétrica 2,4A. Indicadores luminosos: LED vermelho - indicador de energia; LED verde - pronta para uso. Largura máxima de plastificação/laminação 230mm. Espessura para plastificação/laminação 80 a 125 micras. Velocidade de plastificação/laminação 250 mm/min. Temperatura de aquecimento: 100°C a 200°C. Material do filme plastificação/laminação recomendado poleseal, BOOP/FOIL Capacidade máxima de refile: até 3 folhas de 80g/M<sup>2</sup> por vez. Tipos de corte: reto, ondulado e serrilhado Direção do corte: reto,</p>	002.005.239	4	UND	R\$ 551,77	R\$ 2.207,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	angular ou escala. Inclui: 1 laminadora/plastificadora; 1 refiladora e 1 cortador de canto arredondado.					
7	<b>Encadernadora;</b> Modelo de Mesa; Com Acionamento Duplo: Manual e Elétrica; Tensão de Alimentação: 110/220v; Mecanismo Elétrico, Pode Perfurar e Encadernar; Capacidade para Encadernar 120 Folhas; Perfura Por Vez 20 Folhas; Encadernação Com Espiral; Formato de Furo Redondo; Medindo 4 Mm; Com Passo de Furo 6 Mm; Extensão de Perfuração de 36 Cm; Com 4 Reguladores de Margem; Função Conjugada de Perfurar e Colocar o Espiral; Medindo No Mínimo (37 x 41 x 20 )cm (cxlxa); Acompanha Manual de Instrução Em Português; Com Prazo de Garantia Mínimo de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto; Com Assistência Técnica No Balcão;	<b>006.005.078</b>	3	UND	R\$ 997,28	R\$ 2.991,84
8	<b>TELEFONE SEM FIO TS C/VISOR</b> - 1 fone - 1 base - 1 bateria recarregável - 1 cabo de linha telefônica - 1 adaptador de tensão 110-220 V, - 1 manual do usuário. Informações técnicas: - Viva Voz: Não; - Identificador de Chamadas: Sim; - Modelo do produto: TS 3130; - Cor:	<b>002.006.092</b>	2	UND	R\$ 308,52	R\$ 308,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

	Preto; - Quantidade pacote: 01; - Pilhas ou baterias inclusas: Sim; - Comprimento do produto: 9,6 cm; - Largura do produto: 14,8 cm; - Altura do produto: 16,2 cm; - Peso do produto: 0,360; - Tipo de baterias ou pilhas: Bateria; - Tecnologia DECT 6.0; - Identificação de chamadas; - Display luminoso; - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); - Agenda para 70 contatos; - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas; - Discagem rápida para até 10 números; - Data, hora e alarme; - Menu trilingue em português, espanhol e inglês; - 7 tipos de toque com 5 opções de volume; - Bloqueio de chamadas originadas; - Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas;					
9	<b>INFLADOR ELÉTRICO DE BALÕES</b> - Voltagem: Bivolt 110v ou 220v (deve ser escolhida na hora da compra) - Potência: 600W - Ruído: <85DB - Bocal funciona individualmente ao ser pressionado	006.009.368	4	UND	R\$ 484,37	R\$ 1.937,48
10	<b>TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS-</b> ESPECIFICAÇÕES MINIMAS Voltagem: 110V/220V	006.006.995	3	UND	R\$ 286,49	R\$ 859,47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

<p>DISPLAY luminoso e bateria de alta duração, perfeito para quem utiliza o aparelho por longas horas ou necessita de mobilidade durante as ligações.</p> <p>Identifique o número de quem está ligando e escolha quais ligações atender. Além disso, tenha acesso rápido aos últimos números, atendidos ou não armazenados no aparelho com a data e a hora da ligação.</p> <p>Até 20 horas de conversa.</p> <p>Com 7 toques personalizados para chamadas.</p> <p>Display digital.</p> <p>Frequência: 1.9GHz.</p> <p>Com autonomia de conversação de 20 horas</p>					
<b>Total</b>					<b>R\$ 74.734,98</b>

O prazo do contrato do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026, não sendo possível sua prorrogação.

**b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

Os estudos técnicos preliminares indicam que o uso dos itens descritos acima é contínuo, por isso, analisando a atual necessidade conforme levantamento realizado, se faz necessária a aquisição de novos equipamentos, considerando que muitos já não funcionam ou tem seu custo de manutenção maior do que a aquisição de um produto novo, sendo assim, verificou-se que no âmbito da Administração se faz necessária a aquisição, devendo estas serem entregues de forma parcelada conforme a necessidade do setor .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

---

O extrato dos estudos não sigilosos demonstra que o parcelamento garante um atendimento efetivo a real necessidade da administração, assegurando o funcionamento adequado das atividades administrativas e pedagógicas.

**c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

A solução proposta compreende a aquisição de impressoras Eco Tank e impressoras multifuncional laser monocromática (copiadora, impressão, scanner e fax) mediante procedimento licitatório, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes. Tal aquisição justifica-se com fundamento nos estudos técnicos que orientam as ações da administração pública e na própria política pública.

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

**d) Requisitos da contratação;**

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

**e) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

---

A execução do contrato terá início após a assinatura e publicação do seu extrato, momento em que a contratada será formalmente convocada para cumprir as obrigações previstas.

A Administração disponibilizará à contratada todas as informações necessárias para organização das entregas, incluindo endereço oficial, horários de recebimento e responsáveis pelo acompanhamento.

A contratada deverá apresentar planejamento inicial contendo prazos e cronograma de entrega, observando os prazos contratuais. Eventuais entregas fracionadas somente poderão ocorrer mediante autorização expressa da Administração. Sua execução consiste no **ENTREGA DE IMPRESSORAS ECOTANKS** conforme especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos nesse termo de referência.

A entrega dos Materiais será realizada no endereço indicado pela Administração, onde deverá ocorrer dentro do horário estabelecido e com nota fiscal correspondente. Todos os produtos devem ser entregues embalados e identificados, garantindo sua integridade. No ato do recebimento e da conferência dos materiais, serão observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento provisório: conferência física e quantitativa dos itens.
- Recebimento definitivo: após verificação técnica de conformidade, qualidade e atendimento às especificações.

Se for constatado alguma irregularidade durante o período de garantia, a contratada deverá substituir qualquer item com defeito de fabricação, vício ou desconformidade técnica.

Após o recebimento definitivo, os materiais serão registrados, organizados e distribuídos às unidades escolares e setores internos conforme necessidade e planejamento da Administração.

O contrato será encerrado após a conclusão das entregas, substituições (se houver), atesto final e pagamento do saldo contratual.

**f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do gestor designado pela Administração, com o apoio do fiscal técnico igualmente nomeado, cabendo a este proceder à avaliação dos resultados alcançados em relação aos objetivos da contratação.

**g) Critérios de medição e de pagamento;**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231  
E-mail: pmsmcompras@santamercedes.sp.gov.br

FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por **Pregão eletrônico**, considerando o menor preço por item, nos moldes da lei nº14.133/2021.

**h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;**

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no **Pregão eletrônico**, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

**j) Adequação orçamentária;**

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 02 01 – 02 02 02 – 02 03 01 – 02 04 02

02 05 01 – 02 06 01 – 02 09 01

Categoria Econômica: Despesa de Capital

Funcional Programática: 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 25.396,44 (Ficha 15)

Valor: R\$ 4.199,47 (Ficha 20)

Valor: R\$ 1.445,02 (Ficha 33)

Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 53)

Valor: R\$ 16.337,55 (Ficha 74)

Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 88)

Valor: R\$ 7.499,02 (Ficha 113)

Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 146)

Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 151)

Valor: R\$ 10.196,71 (Ficha 157)

Santa Mercedes-SP, 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERIC JOSE POLIDORO  
Data: 13/05/2026 15:34:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ERIC JOSE POLIDORO**  
**Responsável por compras**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

Santa Mercedes, 10 de março de 2026.

DE: Licitação

PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para Aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos e Encadernadora, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município.

**Valor Estimado DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS: R\$ 2.630,06 (dois mil seiscentos e trinta reais e seis centavos).**

**Valor Estimado PAÇO MUNICIPAL: R\$ 25.396,44 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

**Valor Estimado ALMOXARIFADO MUNICIPAL: R\$ 1.445,02 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).**

**Valor Estimado SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 15.456,83 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

**Valor Estimado CONSELHO TUTELAR: R\$ 4.199,47 (quatro mil centos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

**Valor Estimado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 18.967,61 (dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).**

**Valor Estimado SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 6.639,55 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

**Total: R\$ 74.734,98 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**

Paço Municipal- A aquisição de impressoras para o Paço Municipal revela-se imprescindível para assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores que o compõem. O elevado fluxo de documentos oficiais, tais como processos administrativos, expedientes internos, relatórios, ofícios e demais atos administrativos, demanda equipamentos adequados, modernos e em quantidade suficiente para atender às necessidades operacionais. Os equipamentos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes e, em alguns casos, obsoletos, ocasionando constantes interrupções, atrasos na execução das atividades e aumento dos custos com manutenção corretiva. Tal situação compromete a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços públicos. A aquisição pretendida proporcionará maior celeridade aos processos internos, racionalização do uso de recursos públicos, redução de custos operacionais a médio e longo prazo, bem como maior segurança e confiabilidade na emissão e no arquivamento de documentos oficiais. Diante do exposto, a aquisição de impressoras atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, mostrando-se medida necessária para o pleno funcionamento do Paço Municipal e para a melhoria contínua da gestão administrativa.

Divisão de Engenharia- A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição de uma impressora multifuncional com sistema de tanque de tinta (Ecotank) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, considerando a necessidade contínua de execução eficiente das atividades técnicas e administrativas desenvolvidas pela referida pasta. A Secretaria é responsável pelo planejamento, elaboração de projetos, acompanhamento, fiscalização e execução de obras públicas, bem como pela gestão dos serviços urbanos do Município, o que gera elevado volume de documentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

técnicos e administrativos, tais como plantas, croquis, relatórios técnicos, medições, memoriais descritivos, projetos, ordens de serviço, notificações, ofícios e processos administrativos, os quais exigem impressão, cópia e digitalização frequentes. A inexistência de equipamento próprio compromete a celeridade dos processos internos, ocasiona dependência de outros setores e pode gerar atrasos na tramitação de documentos, impactando diretamente o andamento das obras e a prestação dos serviços públicos à população. A opção por equipamento do tipo Ecotank justifica-se pela sua vantajosidade econômica, uma vez que o sistema de tanque de tinta proporciona baixo custo por página, maior rendimento e menor necessidade de reposição de insumos.

**Almoxarifado Municipal-** A aquisição de uma impressora para o barracão municipal justifica-se pela necessidade de apoio às atividades diárias do setor, que demandam a emissão constante de documentos administrativos e operacionais. A ausência do equipamento compromete a agilidade dos serviços e a organização dos trabalhos, tornando indispensável a compra para assegurar o adequado funcionamento do setor.

**Secretaria Municipal de Assistência Social-** A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como por suas unidades vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo elas: CRAS, ECCAM de Santa Mercedes e do Distrito de Terra Nova D'Oeste, CCI de Santa Mercedes e do Distrito de Terra Nova D'Oeste, além do Órgão Gestor da Assistência Social. A inexistência ou insuficiência do objeto demandado compromete diretamente à execução das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados à população, impactando negativamente o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o cumprimento das atribuições legais e normativas estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pelas normativas do SUAS. Destaca-se que a presente demanda é essencial para garantir o adequado funcionamento das unidades socioassistenciais, o suporte às equipes técnicas e administrativas, a organização dos fluxos de atendimento e o correto registro e acompanhamento das informações, contribuindo para a efetividade da gestão, do controle social e da oferta continuada dos serviços socioassistenciais. Ressalta-se, ainda, que a formalização desta demanda se encontra em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

público, atendendo às exigências da legislação vigente, notadamente no que se refere ao planejamento das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a presente solicitação mostra-se necessária, adequada e devidamente justificada, sendo imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Política de Assistência Social no Município de Santa Mercedes e no Distrito de Terra Nova D'Oeste.

**Conselho Tutelar-** A presente aquisição de impressoras para o Conselho Tutelar tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades operacionais, especialmente no que diz respeito à produção de documentos oficiais, comunicação interna e atendimento aos casos de vulnerabilidade infantil e juvenil. A falta desses equipamentos compromete diretamente os prazos legais previstos nas demandas tutelares e reduz a capacidade técnica da equipe. Conclui-se que esta contratação é essencial para fortalecer a estrutura funcional do Conselho Tutelar, assegurar direitos fundamentais das crianças e adolescentes e viabilizar uma gestão mais ágil, transparente e sustentável dentro do quadro legal vigente.

**Secretaria Municipal de Educação-** A presente solicitação de aquisição de impressoras EcoTank e impressora sublimática tem por finalidade atender às necessidades operacionais e pedagógicas das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação e da Sala Maker. Os equipamentos atualmente disponíveis apresentam elevado grau de desgaste, falhas recorrentes, baixa qualidade de impressão e, em diversos casos, já ultrapassaram sua vida útil, comprometendo a eficiência dos processos administrativos e pedagógicos. Ademais, a nova aquisição visa suprir a demanda de setores que, atualmente, não dispõem de equipamentos adequados. A aquisição dos novos equipamentos proporcionará maior agilidade na emissão de documentos, melhoria na qualidade dos materiais pedagógicos, redução de custos com manutenção e a padronização do parque tecnológico. No âmbito da Sala Maker, a impressora sublimática possibilitará a produção de camisetas personalizadas destinadas a projetos pedagógicos, eventos escolares e ações institucionais, contribuindo para o fortalecimento do protagonismo estudantil, do trabalho colaborativo e da aprendizagem prática.

**Secretaria Municipal de Saúde-** Trata-se de contratação para aquisição de impressora, com a finalidade de atender às demandas administrativas dos setores da saúde. A contratação faz-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, uma vez que a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Princesa Isabel, n.º 781, Santa Mercedes/SP, Centro,  
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1113  
E-mail: pmsmeducao@santamercedes.sp.gov.br

---

impressão de documentos oficiais, como prontuários, relatórios, prescrições e formulários, é essencial para o funcionamento regular das unidades. A aquisição do equipamento visa assegurar celeridade nos processos administrativos e assistenciais, melhores condições de trabalho aos servidores e a adequada prestação dos serviços à população, em observância ao interesse público.

DANIEL ALVES DA SILVA:420967808  
29

Assinado de forma digital por DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829  
Dados: 2026.03.10 09:15:03 -03'00'

**DANIEL ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00043/26	15/01/2026	AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORAS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/01/2026	20/01/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSÉ POLIDORO

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	002.000.862 IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL - IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM	UND	13	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	467	MATEC - MAT.DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP	1.197,00	15.561,00
	11457	SIS COTAÇÃO	2.878,25	37.417,25
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	3.045,00	39.585,00
	7279	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	3.400,00	44.200,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
467	MATEC - MAT.DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP		1.197,00	15.561,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.630,06	34.190,78

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2	055.002.007 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA(COPIADOR	UND	3	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	467	MATEC - MAT.DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP	1.763,00	5.289,00
	11457	SIS COTAÇÃO	2.675,34	8.026,02
	7279	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	3.500,00	10.500,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
467	MATEC - MAT.DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP		1.763,00	5.289,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.646,11	7.938,33

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
3	002.000.980 IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL - IMPRIME ATÉ 4.5001 PÁGINAS EM	UND	7	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	1.030,00	7.210,00
	467	MATEC - MAT.DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP	1.197,00	8.379,00
	7279	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	1.500,00	10.500,00
	11457	SIS COTAÇÃO	2.053,07	14.371,49
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		1.030,00	7.210,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.445,02	10.115,14

PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
4	140.001.020 IMPRESSORA PARA SUBLIMAÇÃO - COMPATÍVEL COM MAQUINA DE ESTAMP,	UND	1	
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	11457	SIS COTAÇÃO	2.860,02	2.860,02
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO		2.860,02	2.860,02
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.860,02	2.860,02



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00043/26	15/01/2026	AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORAS	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
15/01/2026	20/01/2026	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ERIC JOSÉ POLIDORO

## RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes		VALOR
467	MATEC - MAT.DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP	72.985.021/0001-14	29.229,00
2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA	01.173.554/0001-53	0,00
5446	UNITECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	21.573.652/0001-95	0,00
7279	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	07.199.333/0001-30	65.200,00
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	43.544.814/0001-08	46.795,00
10496	IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	74.537.747/0001-10	0,00
11457	SIS COTAÇÃO	44.919.066/0001-55	62.674,78

## RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
467	MATEC - MAT.DE ESCRITÓRIO DRACENA LTDA - EPP	20.850,00
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	7.210,00
11457	SIS COTAÇÃO	2.860,02
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		30.920,02

Aprovado por:

Digitador (a)  
Daiane do Nascimento Idalgo



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00164/26	12/02/2026	BENS PERMANENTES - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/02/2026	12/02/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	006.005.079 FRAGMENTADORA	UND	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.754,45	11.017,80
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	2.754,45	11.017,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.754,45	11.017,80

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	002.005.239 PLASTIFICADORA A4	UND	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	551,77	2.207,08
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	551,77	2.207,08
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		551,77	2.207,08

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	006.005.078 ENCADERNADORA	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	997,28	2.991,84
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	997,28	2.991,84
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		997,28	2.991,84

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	002.006.092 TELEFONE SEM FIO TS C/ VISOR	UND	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	308,52	617,04
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	308,52	617,04
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		308,52	617,04



## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00164/26	12/02/2026	BENS PERMANENTES - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/02/2026	12/02/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	006.009.362 INFLADOR COMPRESSOR DE BEXIGAS COM DOIS BICOS	UND	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	484,37	1.937,48
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	484,37	1.937,48
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		484,37	1.937,48

## PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	006.006.995 TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	UND	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	286,49	859,47
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	286,49	859,47
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		286,49	859,47

## RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	19.630,71

## RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	19.630,71
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		19.630,71

Aprovado por:

Digitador (a)  
Luciana Ossada Silverio



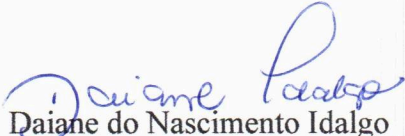
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000  
FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 15 de abril de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos, Encadernadora, Plastificadoras, Compressores para inflar balões, Telefones, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município, no valor estimado de **R\$ 75.594,45 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

  
Daiane do Nascimento Idalgo  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SETOR DE CONTABILIDADE  
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 15/04/2026

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 15

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 02 GABINETE DO EXECUTIVO

Dotação : 04.122.0002.0001.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 25.396,44

**VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 15/04/2026

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 20

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 02 GABINETE DO EXECUTIVO

Dotação : 08.243.0012.0007.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 4.199,47

**QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 15/04/2026

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 53

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URI

Dotação : 15.452.0003.0014.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 4.075,08

**QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2026

Emissão : 15/04/2026

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 74

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0004.0003.00004.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 168.676,04

**CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS  
REAIS E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

## INFORMAÇÃO

### Recurso Orçamentário

**DE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**PARA:** Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

#### CHEFIA DO EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária: 02 02 01 – 02 02 02 – 02 03 01 – 02 04 02**

**02 05 01 – 02 06 01 – 02 09 01**

**Categoria Econômica: Despesa de Capital**

**Funcional Programática: 4.4.90.52.00**

**Valor: R\$ 25.396,44 (Ficha 15)**

**Valor: R\$ 4.199,47 (Ficha 20)**

**Valor: R\$ 1.445,02 (Ficha 33)**

**Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 53)**

**Valor: R\$ 16.337,55 (Ficha 74)**

**Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 88)**

**Valor: R\$ 7.499,02 (Ficha 113)**

**Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 146)**

**Valor: R\$ 2.630,06 (Ficha 151)**

**Valor: R\$ 10.196,71 (Ficha 157)**

**Valor Total: R\$ 75.594,45**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.

**Finalidade:** Autorização para Aquisição Parcelada de Impressoras, Fragmentadoras de Documentos e Encadernadoras para atendimento das demandas administrativas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, no exercício de 2026, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 15 de abril de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER  
LOPES DE CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.04.15 10:31:40 -03'00'

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231  
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

## **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição Parcelada de Impressoras, Fragmentadoras de Documentos e Encadernadoras para atendimento das demandas administrativas de todos os setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, no exercício de 2026, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 13/03/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	<b>Especificações</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>A</b>	<b>Superávit/Déficit Financeiro (*)</b>	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
<b>B</b>	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>C</b>	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
<b>D</b>	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	<b>75.594,45</b>	<b>75.594,45</b>	<b>75.594,45</b>	<b>75.594,45</b>
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	<b>0,21%</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,19%</b>	<b>0,18%</b>
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	<b>0,21%</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,19%</b>	<b>0,18%</b>

### **Memórias de Cálculo:**

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.
- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 13/03/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 15 de abril de 2026.

CLEBER LOPES DE  
CARVALHO:22674326840

Assinado de forma digital por CLEBER  
LOPES DE CARVALHO:22674326840  
Dados: 2026.04.15 10:31:57 -03'00'

**CLEBER LOPES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 2.º** - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

**Art. 3.º** - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

**Art. 4.º** - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

**Parágrafo único** - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

**Art. 5.º** - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

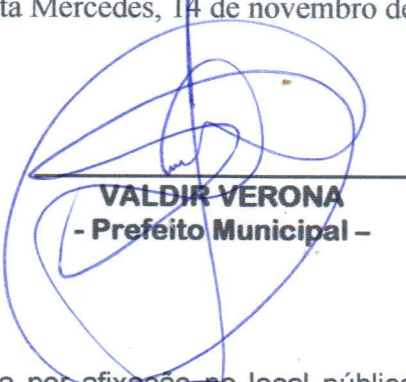
**Art. 6.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

**Art. 7.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR VERONA**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO ROBERTO CRUZ**  
- Chefe de Gabinete -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

**PORTARIA Nº 082/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

**VALDIR VERONA**, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos, Encadernadora, Plastificadoras, Compressores para inflar balões, Telefones, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

**Art. 1º - Designar** Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos, Encadernadora, Plastificadoras, Compressores para inflar balões, Telefones, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município, de acordo com as especificações contidas nos itens 1 e 2 do termo de referência, constantes do Anexo I deste Edital, referente ao Processo nº 039/2026, com a seguinte composição:

- a) Nome da servidora **Tamara Balieira dos Santos Molon**, Secretária Municipal de Assistência Social, RG 47159754-5 e CPF 384.519.77812 – Gestora do Contrato.
- b) Nome do servidor **Daniel Alves da Silva**, Secretário Municipal de Educação, RG 45.590.793-6 e CPF 420.967.808-29– Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Santa Mercedes, 13 de maio de 2026.

---

**VALDIR VERONA**  
**- Prefeito Municipal –**

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

---

**CLÁUCIO ROBERTO CRUZ**  
**- Chefe de Gabinete -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

## **PARECER JURÍDICO**

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos, Encadernadora, Plastificadoras, Compressores para inflar balões, Telefones, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município, para atender as demandas das Unidades Escolares e Repartições Administrativas para a Prefeitura Municipal de Santa Mercedes para a Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Referência: Processo Licitatório nº 040/2026

### **I. RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para a Aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos, Encadernadora, Plastificadoras, Compressores para inflar balões, Telefones, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município. Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### **II. ANÁLISE JURÍDICA**

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)

O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)

A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

### **III. CONCLUSÃO**

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a Aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos, Encadernadora, Plastificadoras, Compressores para inflar balões, Telefones, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município, conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.

Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes, 13 de maio de 2026.



---

Marcelo Cocato Steluti  
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal  
OAB/SP nº 463.682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Licitação: **039/26**

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 021/2026**

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Aquisição de Impressora, Fragmentadora de Documentos, Encadernadora, Plastificadoras, Compressores para inflar balões, Telefones, destinados ao atendimento das demandas administrativas do Município.

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 13 de maio de 2026

**VALDIR**

**VERONA:01**

**771430885**

Assinado de forma  
digital por VALDIR

VERONA:01771430885

Dados: 2026.05.13

16:47:45 -03'00'

---

**VALDIR VERONA**  
**Prefeito Municipal**